



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, de 16 de fevereiro de 2022.

Aprova Plano de Ação do Município para o Ano de 2022 do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal n.º 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 16 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação do Município para o Ano de 2022 do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 16 de fevereiro de 2022

Jenival de Lima Ribeiro

Presidente do CMAS

Publicado na Amp
Dia 16/02/2022
Edição nº 2458